



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 499.760,67 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	115.000,00
2	02.02.00	4.4.90.00.00	06 122 8005 – 2276	7.000,00
3	03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 – 2280	68.000,00
4	07.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2002 – 2316	29.464,28
5	07.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 – 2050	11.362,55
6	07.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2046	83.000,00
7	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 2288	143.257,28
8	10.01.00	3.3.50.00.00	08 241 4004 – 2136	24.000,00
9	07.01.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1117	18.676,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 499.760,67</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	02.02.00	3.3.90.00.00	06 122 8005 – 2276	7.000,00
2	05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	183.000,00
3	07.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2050	13.362,55
5	07.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	18.676,56
6	07.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2041	83.000,00
7	07.02.00	3.3.90.00.00	12 367 2001 – 2043	27.464,28
8	08.01.00	3.3.90.00.00	10 304 1012 – 2019	18.300,00
9	08.01.00	4.4.90.00.00	10 304 1012 – 2019	1.000,00
10	10.01.00	3.3.50.00.00	08 242 4005 – 2140	24.000,00
11	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 1124	60.291,46
12	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 1124	60.665,82
13	08.01.00	4.4.90.00.00	10 304 1012 – 1127	1.000,00
14	08.01.00	4.4.90.00.00	10 305 1012 – 1126	1.000,00



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

---

15	08.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 - 1125	1.000,00
TOTAL				R\$ 499.760,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 12 de janeiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
**PREFEITA**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.